



DECRETO Nº 462/2020
15/06/2020

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA IRMANDADE SANTA CASA DE ANGATUBA, EM RAZÃO DA INTERVENÇÃO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que, a partir de 17 de fevereiro de 2020, através do Decreto nº 430/2020, foi decretada pelo Poder Executivo Municipal de Angatuba, a intervenção na Santa Casa de Angatuba, inscrita no CNPJ sob n. 43.600.261/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, organizada na forma de associação sem fins lucrativos, beneficentes e filantrópicas, com sede na Praça Levy Lisbôa, nº 1202, através da Requisição dos equipamentos, móveis e instalações pertencentes àquela instituição de saúde, como também todos seus ativos, além dos serviços prestados pelo seu corpo clínico e empregados, pessoas físicas e jurídicas e também, utensílios, contratos, convênios, contas, e demais consectários pertencentes à Instituição, de forma a assegurar o pleno atendimento médico-hospitalar à população.

CONSIDERANDO que a intervenção será de 180 (cento e oitenta) dias, que poderá ser prorrogada;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a transparência e a legalidade de todos os atos praticados durante a intervenção.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a utilização do espaço do Paço Municipal, bem como a utilização do pregoeiro, equipe de apoio de pregões e comissão de licitação da municipalidade, para a realização de procedimentos licitatórios que forem necessários durante o período da intervenção, visando garantir medidas de ordem técnica, administrativa para o pleno atendimento da intervenção e hígido funcionamento da Santa Casa de Angatuba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de recursos próprios da entidade intervencionada.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angatuba, 15 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Angatuba, em 15/06/2020.